

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**

**Edital de Seleção 2014 – Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, no período **de 01 a 31 de outubro de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **DOUTORADO**. As inscrições deverão ser feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefones (31) 3409-9640 e (31) 3409 9641; e-mail [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br); página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). O candidato que não possui certificado de aprovação do Cenex/Fale/UFMG em exame de língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira, à escolha do candidato, expedidos nos últimos 3 anos, deverá fazer sua inscrição específica para esses exames, em qualquer uma das quatro áreas de pesquisa, **no período de 02 a 11 de setembro de 2013**, de acordo com instruções do site do Cenex: [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (*link: Exames de Proficiência*), onde o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, calendário, além dos detalhes específicos das provas. Para aprovação nos exames de língua estrangeira, o candidato deverá obter rendimento de, pelo menos, 60% em cada um deles. As notas dos exames de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato, mas são condição para ingresso no doutorado.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **16 (dezesseis)** vagas para ingresso no primeiro semestre de 2014. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas na página web do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, com até 30 dias de antecedência do processo seletivo.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo do Colegiado. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página web [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg));
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso;
- f)** “Curriculum Lattes” com documentos comprobatórios (modelo disponível na Plataforma Lattes do CNPq, acesso pelo site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- g)** cópia de, pelo menos, um artigo publicado **nos últimos 5 (cinco) anos**, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>);
- h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congressos, se houver;
- i)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver;
- j)** 04 (quatro) vias do projeto de tese contendo: folha de rosto com o título do projeto e o nome do candidato. Não poderá haver ao longo do

projeto nenhuma identificação do candidato sob pena de desclassificação; na seqüência: título do projeto, introdução/antecedentes científicos, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento, de acordo com o modelo acessível no endereço eletrônico [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/). A relação dos orientadores e das linhas de pesquisa do Programa estarão disponíveis no site do Programa [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm); k) carta de intenções, em uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa e indicando: 1) motivo (s) que levou (aram) o (a) candidato (a) a buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa; l) comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação do certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); m) comprovante de conhecimento de uma segunda língua estrangeira, à escolha do candidato, mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); n) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; o) cópia dos documentos pessoais: Documento de Identidade, cadastro de pessoa física (CPF), certidão de nascimento ou certidão de casamento e certidão de quitação eleitoral; p) cópia do comprovante de endereço. Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso. Para a avaliação da primeira etapa será atribuído ao (a) candidato (a) um número que será utilizado para manter seu anonimato durante essa avaliação. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo. O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado no dia 06 de novembro de 2013.

**III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora do concurso será constituída por três (três) membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, e 01 (um) pesquisador/professor externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal da comissão examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, no dia 08 de novembro de 2013, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção se dará em duas etapas. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa. A **primeira etapa** será a **análise do projeto de pesquisa** e tem caráter eliminatório. Serão analisadas a justificativa e relevância do projeto para a saúde pública (30%), a adequação metodológica (40%), aspectos éticos e viabilidade (30%) – levando-se em conta o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para defesa do trabalho final. Apenas os candidatos que obtiverem 70% nesta fase serão convocados para a segunda etapa do processo seletivo. O resultado desta etapa será divulgado no dia 19 de novembro de 2013. A **segunda etapa** constará de duas avaliações: (1) **análise do currículum Lattes** e (2) **apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral** sobre o projeto apresentado. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Na análise do “Curriculum Lattes” serão avaliadas as publicações científicas (50%) e a experiência em pesquisa/docência/serviço (50%). Na

apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral serão avaliados: a apresentação do projeto (30%), o conhecimento sobre o tema do projeto e inserção na linha de pesquisa selecionada pelo candidato (50%) e domínio da metodologia proposta (20%). O projeto de tese deverá ser apresentado oralmente (duração de 15 minutos) pelo candidato. Haverá um equipamento de *datashow* disponível para este fim. Esta etapa será realizada nos dias **21, 22 e 25 de novembro de 2013**, na Faculdade de Medicina, de acordo com o cronograma e em sala a ser definida e divulgada pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação. A cada uma das avaliações desta etapa (1 e 2) será atribuída nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem). Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70% em cada uma das avaliações. **V - Do Resultado Final.** A média mínima para aprovação final será de 70% sendo constituída, em total de 100 (cem) pontos, das notas obtidas na (i) análise do *Curriculum lattes* e (ii) na apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da média final, com a indicação de resultado: “**reprovado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Serão aprovados e classificados, dentro do limite das vagas ofertadas neste Edital os candidatos, por ordem decrescente da média final, que obtiveram média final igual ou superior a 70%. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada uma das etapas no dia **27 de novembro de 2013**. Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato que tiver obtido a maior nota em (1º) *Curriculum lattes*; (2º) apresentação do projeto de tese seguida de arguição oral. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o site do Centro de Pós-Graduação [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/) ou o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante o período para recurso o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. Os candidatos “aprovados, mas não classificados” e os “reprovados” deverão retirar a documentação apresentada na inscrição até 30 dias após a divulgação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos. **VI – Do Registro e Da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 29 de novembro a 3 de dezembro de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Centro de Pós-Graduação **até o dia 06 de dezembro de 2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 05 de dezembro de 2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 05 de dezembro de 2013**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem solicitados pela Secretaria do Programa. De acordo com o

disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, seguindo o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013. Profa. Sandhi Maria Barreto - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.